



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Leis, Decretos e Portarias

Decreto ..... 2

### Licitação

Adjudicação ..... 5

Aviso De Licitação ..... 6

Edital ..... 7

Homologação ..... 8

Extrato - Dispensa ..... 9

### Publicações Diversas

Educação ..... 11

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 46.717.104/0001-12

Telefone: (16) 3326-4020

Celular:

E-mail: [atendimento@boaesperanca.sp.gov.br](mailto:atendimento@boaesperanca.sp.gov.br)

Praça João Pessoa, nº 409 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: [www.boaesperanca.sp.gov.br](http://www.boaesperanca.sp.gov.br)

### Poder Legislativo - Câmara Municipal De Boa Esperança Do Sul

CNPJ: 64.925.050/0001-62

Telefone: (16) 3346-1424

Celular:

E-mail: [camaraboaespsul@yahoo.com.br](mailto:camaraboaespsul@yahoo.com.br)

Rua General Osório, nº 299 - Centro - CEP: 14930-000

Boa Esperança do Sul - SP

Site: [www.camaraboaesperanca.sp.gov.br](http://www.camaraboaesperanca.sp.gov.br)



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Leis, Decretos e Portarias

#### Decreto



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

#### DECRETO Nº 25, DE 04 DE ABRIL DE 2024

Formaliza a adesão do Município de Boa Esperança do Sul ao projeto "Facilita SP – Municípios" instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022 (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto "Facilita SP - Municípios" com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - O Município de Boa Esperança do Sul adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

**Artigo 2º** - Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

- a) os critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº 17.530, de 11 de abril de 2022, e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;
- b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e
- c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

**Artigo 3º** - As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Edição nº 711  
Ano 2024  
Página 4 de 13

[www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.boaesperanca.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Quinta-feira, 04 de Abril de 2024



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

Boa Esperança do Sul, 04 de abril de 2024.

JOSÉ MANOEL DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Licitação

### Adjudicação



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP**  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro  
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024** **Processo Adm: Nº 13/2024**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRATAMENTO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE ACORDO COM A PORTARIA MS Nº 2914 DE 12/12/2011 PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 84.257,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais): **GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA** (05860142000142) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 21.857,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais). **BELGIQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS** (09130198000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quinta-feira, 4 de abril de 2024

NATALIA FERNANDA DIAS LINO  
CONDUTOR DE PROCESSOS



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Licitação

#### Aviso De Licitação



Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul  
Estado de São Paulo  
Rua Dr. Carlos Botelho, 231 - Centro  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

#### DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Concorrência Eletrônica nº 05/2024

Processo Administrativo nº 19/2024

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E PINTURA DO CINE TEATRO MUNICIPAL, COM ÁREA APROXIMADA DE 433,29 M<sup>2</sup>, NA RUA 7 DE SETEMBRO Nº 606, BAIRRO CENTRO, BOA ESPERANÇA DO SUL/SP, CONFORME TERMO DE ADESÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA, PROCESSO Nº 01400.021.268/2023-30.**

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e [www.boaesperanca.sp.gov.br](http://www.boaesperanca.sp.gov.br).

**CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 05/04/2024 às 08:30h no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 22/04/2024 às 08h31min (horário de Brasília) no site [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com).

A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município [www.boaesperanca.sp.gov.br](http://www.boaesperanca.sp.gov.br).

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações.

Boa Esperança do Sul, 04 de Abril de 2024.

-----  
Imaculada Conceição Romano Dolce  
Coordenadora de Licitações



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Licitação

#### Edital



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP**  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro  
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL

#### **EDITAL DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024.**

**Altera dispositivo do Edital de 19 de Março de 2024 do Pregão Eletrônico nº 10/2024, Processo nº 16/2024**

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, por intermédio de sua Pregoeira oficial, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 10/2024, aberto pelo Processo nº 16/2024, de que trata **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS COM PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NOS ATENDIMENTOS DE CIRURGIA VASCULAR DIAGNOSTICA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, OFTALMOLOGIA, OTORRINOLARINGOLOGIA, PNEUMOLOGIA E PSIQUIATRIA, PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP**, que fica **ALTERADO o item IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** para incluir a seguinte vedação:

4.7.6. Será vedada a participação de Cooperativas e Entidades sem fins lucrativos, nos termos da jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Tendo em vista as alterações efetuadas fica alterada a data da sessão pública para o dia **22/04/2024**, **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: dia 22/04/2024 às 13:00h, **INÍCIO DA DISPUTA** dia 22/04/2024 às 13:30hs (horário de Brasília) no site [www.blcompras.com](http://www.blcompras.com).

Para que ninguém alegue ignorância vai este fixado no local de costume do Paço Municipal e publicado nos órgãos de imprensa previstos em lei.

Boa Esperança do Sul/SP, aos 04 de Abril de 2024.

**NATALIA FERNANDA DIAS LINO**  
Pregoeira Municipal



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Licitação

### Homologação



**Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP**  
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Praça João Pessoa, n.º 409 - Centro  
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 Processo Adm: Nº 13/2024**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA TRATAMENTO DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO DE ACORDO COM A PORTARIA MS Nº 2914 DE 12/12/2011 PARA O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 84.257,00 (oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta e sete reais): **GENERAL CHEMICAL COMÉRCIO E DERIVADOS LTDA** (05860142000142) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 21.857,00 (vinte e um mil e oitocentos e cinquenta e sete reais). **BELGIQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS** (09130198000100) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETO 08 DE 16 DE JANEIRO DE 2024, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOA ESPERANÇA DO SUL (SP), quinta-feira, 4 de abril de 2024

JOSÉ MANOEL DE SOUZA  
Prefeito Municipal



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Licitação

#### Extrato - Dispensa



### Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Rua: Dr. Carlos Botelho, n.º 231 - Centro  
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO Nº 213/2024 DISPENSA Nº 213/2024

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 213/2024 dispensa 213/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação das EMPRESAS MAMED COMERCIAL LTDA, ACÁCIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA E INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscritas nos CNPJ nº 21.608.296/0001-06, 03.945.035/0001-91 e 12.889.035/0001-02, para executar o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS: ALPRAZOLAM 1MG, AMOXICILINA 500MG, CEFALEXINA 500MG, DAPIRONA 500 MG, PARA SUPRIR A DEMANDA DAS 3 FARMÁCIAS ATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL, pelo valor global de R\$ 16.625,00 (dezesesseis mil, seiscentos e vinte cinco reais), pela compra direta, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Licitação

#### Extrato - Dispensa



### Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul - SP

C.N.P.J. 46.717.104/0001-12 - Rua: Dr. Carlos Botelho, n.º 231 - Centro  
CEP 14.930-000 Fone: (16) 3326 4020 - Fax (16) 3326 4029

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
PROCESSO Nº 214/2024  
DISPENSA Nº 214/2024

JOSÉ MANOEL DE SOUZA, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 214/2024 dispensa 214/2024, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da EMPRESA APTA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ nº 07.124.339/0001-49, para executar a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS, INCLUÍDOS A CONTRATAÇÃO DE TODO PESSOAL (APOIO ADMINISTRATIVO, FISCAIS, ADVOGADO E COMPONENTES DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE PROVAS) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS , pelo valor global de R\$ 52.300,00 (cinquenta dois mil e trezentos reais), pelo período de 06 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214/2024  
CONTRATO Nº 38/2024  
FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL 14.133/2021.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL  
CONTRATADO: APTA – ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO-ESPECIALIZADO NA ORGANIZAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CARGOS EFETIVOS, INCLUÍDOS A CONTRATAÇÃO DE TODO PESSOAL (APOIO ADMINISTRATIVO, FISCAIS, ADVOGADO E COMPONENTES DA BANCA DE AVALIAÇÃO DE PROVAS) RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS.  
PREÇO: R\$ 52.300,00  
VIGÊNCIA: 06 MESES  
DATA ASSINATURA: 02/04/2024



## Poder Executivo - Prefeitura Municipal De Boa Esperança Do Sul

### Publicações Diversas

#### Educação



### Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Estado de São Paulo

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Margarida Veneziano s/n, - Praça da Inclusão - Boa Esperança do Sul - São Paulo

### CONVOCAÇÃO

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 004/2023 no cargo relacionado abaixo para participar do 3º processo de atribuição de aulas.

**VICTOR ALEXANDRE DE SOUTO FERRARI**, Diretor Municipal de Educação de Boa Esperança do Sul, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria Municipal n.º 032/2021 de 04 de janeiro de 2021.

#### **RESOLVE:**

Convocar todos os aprovados no Processo Seletivo nº 04/2023, nos cargos relacionados abaixo, para participar da 3ª Atribuição, no dia 10 de Abril de 2024, em seus respectivos horários no Departamento Municipal de Educação, localizada à Rua Margarida Correia Veneziano sem nº (Prédio 02), (Praça da Inclusão), para Atribuição de aulas.

A apresentação de Diploma específico da área e Declaração de Horários de acúmulo é obrigatória, e, caso não haja acúmulo de cargo, o candidato apresentará declaração de próprio punho.

Caso haja Saldo de Aulas disponível, estas serão atribuídas para professores aprovados no Processo Seletivo 04/2023. Serão atribuídas aulas de acordo com o Previsto na Resolução nº 01/2024 e nº 02/2024. As aulas não serão atribuídas, em nenhuma hipótese, se não forem apresentados, no ato da atribuição, os certificados que comprovem os requisitos mínimos expostos no Edital do processo seletivo 04/2023.

Os docentes portadores de licenciatura poderão ser autorizados a lecionar outras disciplinas que pertençam a mesma área de sua formação, embora não sejam específicas do curso, comprovada a carga horária mínima de 160 horas na disciplina pretendida em seu currículo mediante apresentação de histórico, obedecendo os mandamentos da Indicação CEE 157/2016.

Os documentos necessários para contratação deverão ser apresentados no ato da assinatura da Ata da Atribuição. Segue anexo I

O não comparecimento implica na desistência do processo e a convocação para atribuição não garante a contratação.



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Estado de São Paulo

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Margarida Veneziano s/n, - Praça da Inclusão - Boa Esperança do Sul - São Paulo

DIA 10/04/2024	DISCIPLINAS/DOCENTE
9h	01 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
9h15	02 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
9h30	03 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA
9h45	04 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS
10h	05 – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – LÍNGUA PORTUGUESA

A não apresentação do Diploma e do Acúmulo impede o Professor de Participar do Processo de Atribuição

Boa Esperança do Sul, 04 de Abril de 2024.

Victor Alexandre de Souto Ferrari  
Diretor do Departamento de Educação



## Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul

Estado de São Paulo

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Margarida Veneziano s/n, - Praça da Inclusão - Boa Esperança do Sul - São Paulo

#### ANEXO I

#### DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO DE PESSOAL (Originais e cópias)

- Carteira de Trabalho;
- Cópias das páginas 07 e 08 da carteira de trabalho;
- Nº do PIS/PASEP se não estiver anotado na carteira;
- Registro Geral (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Título de eleitor;
- Comprovante de votação das duas últimas eleições ou atestado de quitação eleitoral;
- Uma foto 3x4;
- Certidão de nascimentos dos filhos, caso tenha;
- Carteira de vacinação e CPF dos filhos menores de 14 anos;
- Certidão de Casamento, caso esteja casado (a);
- Comprovante de residência (fazer anotação do e-mail e telefone)
- Antecedentes criminais que podem ser emitidos pelo link <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>
- Qualificação cadastral que pode ser emitida no link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml?jsessionid=g5pKf18J9XjXR5MntXJDJsVLbfVyWCNLM1Sy0YQN0LLntQ2rJLLb!300741695>
- Histórico escolar do Ensino Médio (frente e verso);
- Comprovante de conta corrente no Banco Bradesco;
- Cópia do diploma frente e verso caso seja essencial para assumir o emprego/cargo;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar;
- Declaração de bens (Preencherá no RH ao entregar a documentação);
- Declaração que não exerce outro emprego público ou declaração de acúmulo (Preencherá no RH ao entregar a documentação);
- Exame médico (será marcado após a entrega de todos os documentos)

**OBS: Não será aceita a documentação incompleta.**